



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1130

FÁTIMA DO SUL-MS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA 1 DE 6

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário de Finanças e

Planejamento

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 252/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia a candidata aprovada no Concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a candidata abaixo descrita, aprovada no **Concurso Público Municipal nº.001/2023**, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de

2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul - MS na Edição nº.1012, na página 01, para exercer em caráter efetivo, o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, do Município, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar 033-A, de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores.

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
004	CLAUDIA GRACIELA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	30 HS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 29/08/2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 253/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia a candidata aprovada no Concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, a candidata abaixo descrita, aprovada no **Concurso Público Municipal nº.001/2023**, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01, nomeada através da portaria nº. 199/2024, de 04 de julho de 2024, publicada no diário oficial nº. 1101 de 11 de julho de 2024, para exercer em caráter efetivo, o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar 033-A, de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores.

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
034	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 29/08/2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 251/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Concede Licença para trato de interesse Particular a Servidora que Menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- CONCEDER, licença para trato de interesse particular a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **ANDRESSA PATRÍCIA SOARES DE CASTRO**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo – SES-917, pelo prazo de 02 (dois), anos nos termos do Art. 182 § 1º, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990, no período de: 28.08.2024 à 27.08.2026, devendo retornar as suas funções normais em: 28.08.2026.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 28.08.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (29.08.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 255/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Exonera a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art.1º. **EXONERAR** a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Sr^a.: VAGNA MARIA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo – ATO-512, que se encontrava de Vacância por posse em outro inacumulável pelo prazo de 03 (três) anos, conforme Portaria nº. 238/20221 de 01.09.2021, publicada no Diário Oficial do Município na edição nº. 507 de 01.09.2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 31.08.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02.09.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS

ORGANIZAÇÃO TAGO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogar o prazo constante na

Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022, prorrogado através do Termo Aditivo nº 001, por 12 (doze) meses, e agora pelo presente Termo Aditivo de nº 002, por mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência para 09 de agosto de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Art: 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 08/08/2024

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Hugo Eduardo Tago, representante da Contratada; e, as testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Fábio Pinheiro Crepaldi.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2024

CONCORRÊNCIA Nº. 006/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS

D R V CONSTRUTORA LTDA-EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento no art. 6º, XVII da Lei Federal nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO HORTO FLORESTAL DA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL- MS, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 389/2024 – AGESUL, constante na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº. 070/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, considerando como Termo Inicial a data de assinatura da Ordem de Serviços.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais Cláusulas do Contrato nº. 070/2024, firmado em 17 de maio de 2024, permanecem inalteradas.

DATA: 23/08/2024

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Vinicius Nogueira, representante da CONTRATADA; e, as testemunhas: Fábio Pinheiro Crepaldi e Dionathan Pereira Dos Santos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2024**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2024****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS

A.S CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento no art. 6º, XVII da Lei Federal nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de execução da OBRA DE REFORMA COMPLETA DA FEIRA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS, constante na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº. 061/2024, por mais 60 (sessenta) dias, considerando como Termo Inicial a data de assinatura da Ordem de Serviços.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais Cláusulas do Contrato nº. 061/2024, firmado em 29 de abril de 2024, permanecem inalteradas.

DATA: 12/08/2024

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Sandra Cristina Falcioni Cardinal, representante da CONTRATADA; e, as testemunhas: Fábio Pinheiro Crepaldi e Dionathan Pereira Dos Santos.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**

O vereador que este subscreve, com o apoio do vereador subscrito requer a Mesa Diretora, após ouvir o Respeitável Plenário, que conceda **Moção de Congratulação Nº002/2024/CM** a Policia Militar Equipe da Força Tática.

A Força Tática é incumbida de efetuar atividades de repressão a crimes de maior potencial ofensivo, realizar patrulhamento em áreas de alto índice de ocorrências em apoio ao efetivo local, tomar medidas de resposta imediata em situações críticas, efetuar escoltas de alto risco e coordenar a segurança em revistas à unidades prisionais. No 14º Batalhão de Polícia Militar, a Força Tática tem sua sede em Fátima do Sul, mas atua também nos municípios de Vicentina, Jateí, Glória de Dourados e Deodópolis. Todavia, suas atividades não se restringem a estas cidades. O bom trabalho desenvolvido ao longo do tempo, fez com que esta unidade policial, conhecida como "Tático de Fátima do Sul", levasse o nome deste município a várias localidades do Estado, estando suas atividades sempre correlacionadas a características como honestidade, dedicação, disciplina, respeito e prestação de um serviço de qualidade, o que certamente reflete de maneira positiva perante a população. Importante ressaltar que este ano, a Força Tática completa 15 anos de existência. Desde a sua criação, a unidade se destaca pelos bons resultados alcançados no combate incessante contra a criminalidade. Foram muitos foragidos da justiça capturados, criminosos presos e objetos ilegais apreendidos, como armas, veículos, produtos oriundos de contrabando e descaminho, drogas, dentre outros. Isso só é possível por causa do comprometimento de cada um dos profissionais abdicados que servem na unidade, que procuram cumprir suas missões enfrentando qualquer que seja o perigo, independentemente de horário, local ou condições de tempo. Além disso, estes policiais militares, munidos do sentimento de bem servir à sociedade, buscam se aperfeiçoar por meio de cursos, dispondo de tempo, dinheiro e conforto para tal, podendo serem citados como exemplos: Curso de Aperfeiçoamento em Força Tática, Curso de Patrulhamento Tático Motorizado, Curso de Aperfeiçoamento Tático Ostensivo Rodoviário, Curso de Choque, e Curso de Especialização em Policiamento de Fronteiras. Este conhecimento adquirido com muito esforço é repassado ao restante dos policiais que trabalham no Batalhão, aumentando desta maneira, a qualidade do atendimento oferecido à população. Para se ter uma ideia da contribuição da Força Tática à Segurança Pública na região, este ano, somente no município de Fátima do Sul, mesmo com efetivo reduzido, que impossibilita haver equipes trabalhando todos os dias, foram cerca de 10 ocorrências de contrabando e descaminho, 13 de mandados de prisão cumpridos, 05 de armas de fogo apreendidas e 18 de tráficos de drogas. Destaca-se também o caráter preventivo das ações de patrulhamento tático desenvolvidas pelo grupo, que evita delitos e causa a sensação de segurança

necessária para que a comunidade possa desfrutar de momentos de lazer em espaços públicos, certa de que pode confiar no efetivo do pelotão, composto pelos seguintes policiais militares:

- 2º Tenente Jeferson da Silva Melo – mat. 39709021;
- Subtenente Elismar Oliveira de Souza - mat. 107785021;
- 3º Sargento Willian Batista Akahoshi – mat. 114061021;
- 3º Sargento Jailton Rafael Marques – mat. 29623021;
- Cabo Marcos Antônio Caires Souza - mat. 99430021;
- Cabo Luana de Fátima Pereira dos Santos – mat. 425211021;
- Cabo Willian de Oliveira Santos – mat. 425109021;
- Cabo Leandro Da Silva Santos – mat. 15327022;
- Soldado Wagner Chistian dos Santos Cardoso - mat. 484140021;
- Soldado Luiz Guilherme Costa – mat. 479845023.

Fátima do Sul, 26 de agosto de 2024

Jairo Fernandes
Ermeson Cleber Mendes

Vereador/ autor
Vereador/Subscrito

PORTARIA Nº 22/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso I do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 5%** (cinco por cento), correspondente ao seu 1º (primeiro) quinquênio no período de 02.09.2019 à 02.09.2024 a servidora **Mariele Crislaine de Oliveira Souza**, ocupante do cargo de Gestora de Projetos – TNS – 204, classe A, nível A1.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 2024.

ERMESON CLEBER MENDES

Presidente

Fátima do Sul – MS

PORTARIA Nº 23/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso I do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores

da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 5%** (cinco por cento), correspondente ao seu 1º (primeiro) quinquênio no período de 02.09.2019 à 02.09.2024 a servidora **Rafaela Vessani Aiala**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo - ADM – 302, classe A, nível A1.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 2024.

ERMESON CLEBER MENDES

Presidente

Fátima do Sul – MS

PORTARIA Nº 24/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso I do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 5%** (cinco por cento), correspondente ao seu 1º (primeiro) quinquênio no período de 02.09.2019 à 02.09.2024 ao servidor **Sandro Lúcio Gomes Moreira**, ocupante do cargo de Telefonista – ADM-301, classe A, nível A1.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 2024.

ERMESON CLEBER MENDES

Presidente

Fátima do Sul – MS

PORTARIA Nº 21/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, 30 dias de férias à servidora **Gisele Alves de Oliveira Barbosa Lima**, ocupante do cargo de Contínuo – Copeira, SAX-403, classe - A nível - A1, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024. Período de gozo 02/09/2024 a 01/10/2024, devendo retornar as suas funções normais no dia 02 de outubro do ano vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 2024.

ERMESON CLEBER MENDES

Presidente

Fátima do Sul - MS